



EITICE 2023

14 y 15 de septiembre de 2023

**VI Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores
en Temáticas de Cárceles y Acceso a derechos
Educativos**



A TECNOLOGIA POR TRÁS DAS GRADES: UMA ANÁLISE SOBRE AS POTENCIALIDADES E DESAFIOS DA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/IFRN NO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Francisco Augusto Cruz de Araújo - Professor IFRN/UAB - fcaugusto@gmail.com
Edneide da Conceição Bezerra - Professora IFRN/UAB - edneide.bezerra@ifrn.edu.br

RESUMO: A educação a distância é uma modalidade de educação que a cada ano se expande e oportuniza milhões de estudantes em todo o mundo a terem acesso a uma formação. A chegada da educação a distância no sistema prisional brasileiro, seja nas penitenciárias estaduais ou federais, tem possibilitado uma grande contribuição na reintegração de apenados a uma vida social fora do mundo do crime e próxima ao mercado de trabalho. Este estudo tem o objetivo de refletir acerca da construção de uma política educacional de inclusão de pessoas em privação de liberdade fomentada através da Universidade Aberta do Brasil - UAB, executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no sistema prisional através da educação a distância, destacando suas maiores conquistas e desafios mais persistentes. Por meio de entrevistas realizadas com estudantes privados de liberdade, com equipes de professores atuantes na educação prisional a distância, de gestores prisionais, é possível traçar os caminhos já trilhados para a consolidação e potencialidades para a expansão desta modalidade de ensino em presídios em todo o país. Conforme dados levantados neste estudo, a educação a distância tem conquistado excelentes resultados no que se refere a reintegração de apenados a uma vida social equilibrada fora da prisão. Relatos de egressos que iniciaram seus estudos ainda sob o cumprimento de penas no regime fechado, consideram a experiência do acesso ao ensino, uma oportunidade de cumprimento digno de suas penas, de garantia do direito à assistência educacional prevista na Lei de Execução Penal brasileira e de formação de excelência para construção de novos projetos de vida e de carreira profissional. A oferta da educação a distância ainda mostra-se bastante limitada em razão da precariedade das condições estruturais dos presídios, mas com o esforço de diferentes atores como o Poder Judiciário, Conselhos da Comunidade, redes de familiares, egressos e da sociedade civil, é possível perceber efetividade nas ofertas, tendo em vista a mudança de comportamento dos apenados estudantes, a mudança da cultura da gestão prisional, a não reincidência ao mundo do crime e a entrada dos egressos no mundo do trabalho.

Palavras-chave: educação a distância; prisão; reintegração; IFRN; UAB

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é um tema de grande relevância para a sociedade e tem sido objeto de estudos e debates por parte de muitos pesquisadores. Dentre os maiores problemas do sistema prisional brasileiro, destacam-se a superlotação, a violência, a corrupção, a falta de políticas de reintegração social e o déficit de investimentos. A deficiência na garantia das assistências fundamentais previstas na Lei de Execuções Penais brasileira para pessoas privadas de liberdade, é um problema que merece destaque. A educação, enquanto direito fundamental, tem sido implementada de maneira precária e não apropriada à realidade prisional brasileira.

Neste contexto, a Educação a Distância (EaD) tem emergido como uma importante estratégia para ampliar o acesso ao ensino superior em diferentes realidades sociais e geográficas. Dentre os grupos mais vulneráveis e excluídos, os indivíduos inseridos no sistema prisional destacam-se como uma população cujas necessidades educacionais têm sido historicamente negligenciadas. O acesso à educação de qualidade no sistema prisional não apenas possibilita a ressocialização e a reinserção social dos reclusos, mas também contribui para a redução da reincidência criminal e o fortalecimento da cidadania.

O estado do Rio Grande do Norte, assim como outras unidades federativas brasileiras, enfrenta inúmeros desafios em relação ao sistema carcerário, tais como superlotação, condições precárias de infraestrutura e falta de programas efetivos de reintegração social. Nesse contexto, a oferta da Educação a Distância surge como uma alternativa promissora para mitigar as deficiências educacionais observadas nas unidades prisionais, permitindo que a educação se torne um instrumento de transformação e empoderamento para os detentos.

O objetivo deste trabalho é refletir acerca das potencialidades e desafios da oferta da Educação Superior a Distância no sistema prisional do Rio Grande do Norte, através do fomento da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Buscamos identificar os impactos positivos que essa modalidade de ensino pode trazer para a vida dos reclusos, bem como discutir as principais barreiras enfrentadas para sua implementação e consolidação.

2. METODOLOGIA

Este estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica abrangente, bem como entrevistas realizadas com estudantes privados de liberdade, equipes de professores atuantes na educação prisional a distância, gestores prisionais, foi possível traçar os caminhos já trilhados para a consolidação e potencialidades para a expansão desta modalidade de ensino em presídios em todo o país. Nesta pesquisa, pretende-se fornecer uma visão crítica e fundamentada sobre o cenário da educação superior a distância nas prisões potiguaras, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais efetivas e inclusivas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação no sistema prisional apresenta-se como um instrumento efetivo na redução da reincidência criminal e na transformação das trajetórias de vida dos detentos. Estudos como Ireland (2011), Lourenço e Onofre (2011) Gomes (2020) ressaltam que a oferta de ensino aos reclusos contribui para o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, além de fomentar a reflexão crítica sobre suas ações passadas e as possibilidades de um futuro mais promissor.

Apesar da importância da educação prisional, diversos desafios persistem em sua implementação. A superlotação e a precariedade das condições estruturais das unidades prisionais são empecilhos significativos para a efetivação de um ensino de qualidade.

Nesse sentido, estudos como os de Onofre e Menott (2016), Martins (2018) e Menezes e Silva (2022) apontam para a necessidade de investimentos em infraestrutura e a valorização dos profissionais que atuam na educação prisional como estratégias fundamentais para superar tais obstáculos.

Nesta ordem, a Educação a Distância (EaD) tem se destacado como uma alternativa viável para ampliar o acesso à educação no sistema prisional brasileiro. Pesquisas de Ferreira (2016) e Araújo (2019) demonstram que a EaD pode suprir lacunas educacionais em áreas geográficas mais remotas e em unidades prisionais com baixa capacidade de atendimento presencial. A utilização de tecnologias educacionais também promove a autonomia dos detentos no processo de aprendizagem e favorece a construção de novos saberes.

No segundo semestre de 2017, o Campus EAD da IEs aqui situada, teve aprovados em seu processo seletivo discente um grupo de 9 alunos advindos do Sistema Prisional, sendo 7 deles do Presídio Federal de Mossoró - PFMOS e dois deles da Complexo Penitenciário Agrícola Mário Negócio - CPEAM, também em Mossoró. Em 2020, a oferta foi garantida a 10 novos alunos, provenientes do Complexo Penitenciário Agrícola Mário Negócio – CPEAM e da Penitenciária Estadual do Seridó.

Nos dois momentos de oferta, foi necessário um esforço coletivo para a efetivação da matrícula dos alunos. Por meio de uma articulação conjunta entre o Conselho Penitenciário de Mossoró, a Varas Federal e Estadual de Execuções Penais junto à direção dos presídios, entre outros parceiros. Para deliberar sobre as responsabilidades e competências, foi construído um Acordo de Cooperação entre a IEs e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Além do documento, uma ampla articulação foi necessária para garantir a efetividade da oferta.

Paralelamente aos trâmites jurídicos e burocráticos da matrícula que efetivaram a entrada destes alunos na IEs, foi necessário um esforço coletivo para construção e ajustamento das estratégias pedagógicas do ensino a distância no sistema prisional. O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA foi adaptado para o acesso de pessoas dentro das unidades prisionais, o material didático, materiais complementares, links para plataformas como Youtube e outros softwares foram pensados cuidadosamente para que não haja quebra de nenhuma regra de segurança do Sistema Prisional.

A partir de então, esse processo vem sendo construído e a educação a distância demonstrou ser a modalidade mais apropriada para a inclusão de pessoas no universo prisional. Conforme Melgaré (2010), “Para uma pessoa que se encontra privada de liberdade, entende-se que a EaD possa cumprir um papel importante em seu processo educativo” (p. 91).

A partir do primeiro semestre do curso, uma equipe multidisciplinar iniciou um acompanhamento para garantir que as especificidades de segurança do presídio, a metodologia e estratégias de ensino fossem as mais apropriadas para o contexto prisional. Foram feitas mudanças no Ambiente Virtual de Aprendizagem, roteiros de estudos para alunos com pouco acesso à plataforma, somando-se a acesso ao material didático impresso.

Para a turma ingressante no ano de 2020, o acesso à tecnologia foi melhor implementado, em razão da experiência anterior ter sido consolidada e de outras instituições privadas de ensino a distância terem sido autorizadas a oferecer vagas para alunos privados de liberdade. A rotina educacional tem sido mantida: três ou quatro dias os alunos são tirados das celas e levados para o laboratório de informática da unidade prisional, com autorização de permanecer três ou quatro horas. Os alunos têm acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é sua sala de aula virtual, com material digital, atividades, roteiros de estudos, fóruns, etc. Além do AVA, os alunos têm autorização para acesso ao Youtube, programas de edição de texto, de slides e leitores de arquivos pdf.

No depoimento dos alunos participantes, são comuns afirmações de surpresa por não terem percebido o potencial que a EaD poderia ter tido em suas vidas antes da prisão e alguns outros agradecem pela oportunidade de desenvolverem seus estudos utilizando a tecnologia. No caso do IFRN, que foi alvo das nossas observações, a média do índice de rendimento (IRA) dos alunos privados de liberdade tem sido maior que os alunos não privados de liberdade, mesmo com todas as dificuldades estruturais e operacionais impostas pelo universo prisional. Os estudantes privados de liberdade assumem uma postura diferenciada, por terem sido classificados para estudar e precisam adotar mudanças positivas no seu comportamento e interação. Muitos deles servem de referência para os demais presos que não estudam e assim causam transformações nos demais colegas de cela.

Com o desenvolvimento da metodologia baseada no material didático elaborado pelos professores das próprias disciplinas numa linguagem dialógica e autodidata, com a disponibilização de materiais de estudo complementares aliados aos exercícios contextualizados à prática profissional, além das aulas experimentais, foi possível encerrar o primeiro semestre do curso com um elevado nível de rendimento dos alunos, algumas vezes superiores aos alunos da oferta regular. O desafio do acompanhamento minucioso deste processo garantiu aos alunos a efetivação da assistência educacional que além da aprendizagem, contribuiu para a remissão e humanização de suas penas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da educação prisional no Brasil é complexa e multidimensional, envolvendo desafios e perspectivas diversas. A valorização da educação como ferramenta

transformadora e o reconhecimento do seu potencial na reinserção social dos indivíduos privados de liberdade são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas nessa área.

A EAD pode ajudar os presos a desenvolverem habilidades e conhecimentos que serão úteis quando retornarem à vida fora da prisão. Ela também pode ajudar os presos a se manterem ocupados e a evitar atividades ilegais, possibilitando que estejam mais conectados com o mundo exterior e a reduzirem o isolamento social.

É crucial que a sociedade e os gestores públicos reconheçam a importância da educação como um vetor de mudança social e de redução da criminalidade, percebendo a educação a distância como uma ferramenta viável e promissora para a ressignificação do sistema prisional, conforme destacamos neste trabalho. A discussão sobre essa temática é fundamental para fomentar o diálogo e ações que alinhem os interesses da sociedade com a promoção de oportunidades educacionais aos indivíduos privados de liberdade, assegurando-lhes a esperança de um futuro melhor e a possibilidade de reintegração à sociedade de forma mais justa e digna.

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, F. A. C et al.. EaD prisional no IFRN: entre experiências e possibilidades. Anais VI CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/59994>>. Acesso em: 01/08/2023

Brasil. (2010). Diretrizes Nacionais para a Educação nas Prisões. Brasília: MEC/SETEC.

FERREIRA, Marcelo de Mesquita. Educação a distância para sistemas prisionais: um estudo sobre viabilidades técnicas de infraestrutura necessária para implementação da educação em rede nas escolas do sistema prisional. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

GOMES, P. A Educação nos intramuros do Sistema Prisional: desafios e possibilidades para humanização e emancipação pelo trabalho. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. l.], v. 2, n. 19, p. e11596, 2020.

IRELAND, T. D. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 99-113, abr./jun. 2011.

LOURENÇO, A.S.; ONOFRE, E.M.C.. O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUFSCar, 2011

MARTINS, R.; FRAGA, P.; LAWALL, J. Educação na prisão: uma conversa para educadores no sistema prisional. 1. ed. Rio de Janeiro: Gramma Editora, 2018.

MELGARÉ, Plínio. Dignidade da Pessoa Humana. São Paulo: Malheiros, 2010.

MENEZES, Reinaldo Oliveira; SILVA, Joana D'Arc Oris da. Educação escolar no sistema prisional contemporâneo. APRENDER - Cad. de Filosofia e Psic. da Educação, Vitória da Conquista, Ano XV, n. 28, p. 123-133, jul./dez. 2022.

SANTOS, Ana Carolina Sabino dos; GUIMARÃES, Aline; SILVA, Heloisa Teixeira da; ALVES, Sandra de Souza. A educação como possibilidade de transformação e ressocialização dentro do sistema carcerário. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 23, nº 19, 23 de maio de 2023. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/23/16/a-educacao-como-possibilidade-detransformacao-e-ressocializacao-dentro-do-sistema-carcerario>

ONOFRE, E. M. C.; MENOTT, C. C. Formação de professores e educação na prisão: construindo saberes, cartografando perspectivas. Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 149–162, 2016. DOI: 10.31639/rbpf.v8i15.146. Disponível em:

<https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/146>. Acesso em: 1 ago. 2023.